

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

À Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia/MG
Ao Senhor THIAGO HENRIQUE FERREIRA, Pregoeiro da Secretaria Municipal de
Santa Luzia/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
Processo Administrativo Licitatório nº 056/2023

TEM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.452.421/0001-28, com sede na Av. Raja Gabaglia, 2000, Torre 02, sala 323, Alpes - Belo Horizonte - Minas Gerais, vem, por seu representante legal, à presença de Vossa Senhoria, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO em face de decisão dessa digna Comissão de Licitação que declarou NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA.

I - DOS FUNDAMENTOS PARA REFORMA DA DECISÃO QUE DESCLASSIFICOU A RECORRENTE

Alegamos que a empresa NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA não atende no item do Motor Gerador Diesel, pois o alternador não possuir grau de proteção IP23. O grau de proteção IP ou nível de proteção IP é um padrão internacional definido pela norma IEC 60529. Ele indica a resistência e a aplicabilidade do produto para uso interno ou externo dos ambientes. Os alternadores ainda podem ser empregados em ambientes abrigados e desabrigados: Abrigado: Condição em que o produto fica protegido dentro um invólucro ou uma construção, isento de contato direto com agentes externos (água, poeira, contaminantes, gases e intempéries provenientes da natureza). São considerados abrigados ambientes como: Grupos geradores carenados, grupos geradores abertos em casa de máquinas, etc. É comum neste ambiente a aplicação de produtos com grau de proteção IP21 e IP23.

Ademais solicitamos reconsideração referente a TEM SOLUCOES E TECNOLOGIA : Pois o edital solicita : 9.11.5 Devido às características multidisciplinares (Instalações Cívicas, Instalações Elétricas, Telecomunicações e Sistema de Ar Condicionado) e em conformidade com a resolução 1.048 do CONFEA, a qual define as atribuições das áreas de Engenharia, "a licitante deverá apresentar comprovação que possui em seu quadro permanente ou quadro potencial de profissionais pelo menos um engenheiro electricista e/ou..."sendo assim a empresa apresentou o credenciamento da empresa no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), Conselho esse responsável pela regulamentação dos Engenheiros e técnicos da área, de acordo com Decreto 23.569/1933, sendo assim, habilitada e capaz para exercer a atividade. Todos os profissionais precisam estar registrados no CREA para sua certificação, não necessitando assim, de maiores comprovações quanto sua capacidade técnica para exercer as atividades propostas. A TEM SOLUÇÕES está totalmente em acordo com o edital e apresentou toda sua documentação em tempo hábil e oportuno, não sendo pertinente a sua desqualificação.

Fica destacado que o processo de licitação tem por intenção a obtenção de proposta mais vantajosa de acordo com art. 3º da legislação 8.666 "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração...". Ora, a TEM SOLUÇÕES como ganhadora possui a proposta mais vantajosa, possuindo uma diferença de 5,502% abaixo da segunda colocada, o que torna impossível compreender a afirmativa de que a NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA ter a proposta de maior vantagem econômica explicitamente descrita em lei.

II – PEDIDO

Ante todo o exposto e tendo em vista que a TEM SOLUCOES E TECNOLOGIA obedeceu aos requisitos impostos em edital, bem como representam a proposta mais vantajosa à administração pública, requer seja dado provimento ao presente Recurso Administrativo a fim de que seja reformada a decisão e a TEM SOLUCOES E TECNOLOGIA seja declarada como classificada, habilitada e vencedora deste certame.

Belo Horizonte 05 de outubro de 2023

Fechar